

REGULAMENTO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA – CESTA ALIMENTAÇÃO

CESTA ALIMENTAÇÃO

ITEM 1 – DEFINIÇÕES

I. USUÁRIO:

Entende-se por Usuário, o titular da apólice de seguro, desde que tenha residência habitual no Brasil.

II. BENEFICIÁRIO:

Entende-se por Beneficiário a pessoa indicada pela contratante para receber o benefício.

ITEM 2 – GARANTIAS DE ASSISTÊNCIA CESTA ALIMENTAÇÃO

2.1 Envio

No caso de falecimento do Usuário, a **MAPFRE ASSISTÊNCIA** se responsabilizará pelo envio de uma cesta de alimentos de 25 kg, conforme plano contratado ao Beneficiário por um período de 2 (dois) meses.

2.2 Documentação necessária

Nos casos de falecimento do Usuário com a devida comprovação documentada:

- Cópia da certidão de óbito

2.3 Limite

Uma cesta de alimentos de 25 kg, por um período de 2 (dois) meses, contendo os seguintes itens:

- 1 - Achocolatado 400g
- 4- Açúcar Refinado Caravelas 1 kg
- 1- Arroz Alf. Mesaboa 5 kg
- 1- Biscoito Agua e Sal Germani 400g
- 1- Biscoito Maria Germani 400g
- 2- Bisc. Recheado Visconti Choco 125g
- 1- Café em Pó Caboclo a Vácuo 500g
- 2- Calde de Carne Apti 19g
- 2- Cremes de Leite Italac Tpack 200g
- 1- Ervilha Oderich
- 2- Extratos Tomate Stella Sache 350g
- 2- Far, Trigo Especial Fidalga 1k
- 1- Farinha de Milho Fina Sinha 500g
- 1- Farinha Mandioca Amafil 500g
- 2- Feijões Carioca Caldo Brasil T1 – 1 kg
- 1- Feijão Preto Minuano T1 – 1 kg
- 2- Gelatinas em pó Lual Morango 30g
- 1- Goiabada Stella Doro 400g
- 1- Leite Cond. Italac Tpack 395g
- 1- Leite em Pó Danby Integral Inst. 200g
- 1- Amido de Milho Certo Neilar 500g
- 1- Macarrão c/ Ovos Mesaboa 500g
- 2- Espaguete c/ Ovos Mesaboa 500g
- 1- Milho Verde Oderich 200g
- 3- Óleos de Soja Coama Pet 900 ml
- 2- Refrescos Neilar Uva 35g
- 1- Sal Refinado Salsul 1kg
- 2- Sardinhas Nautique em óleo 125g

Nota: As marcas dos produtos que compõem as cestas são apenas referenciais e poderão sofrer alterações (marca ou tamanho) dependendo da disponibilidade dos mesmos e valor total da cesta.

ITEM 3 - COMUNICAÇÃO

O usuário solicitará o serviço através do telefone da assistência, informando seu Nome e CPF, bem como o local de entrega.

ITEM 4 - CANCELAMENTO DOS DIREITOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **MAPFRE ASSISTÊNCIA** se dá o direito de cancelar automaticamente estas garantias sempre que:

I. O USUÁRIO COMPROVADAMENTE OMITIR INFORMAÇÕES OU FORNECER INTENCIONALMENTE INFORMAÇÕES FALSAS.